



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,

Considerando o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º da Constituição da República;

Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar Nº 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

GABRIELA HELENA DE PAULA – PRESIDENTE;

VANIA LUCIA FREITAS PINHEIRO – MEMBRO;

DIEGO PENA SILVA – MEMBRO;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 05 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal